



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 837, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 68.925,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 – 2041	22.000,00
2	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	33.525,00
3	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2050	3.500,00
4	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	3.500,00
5	06.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3006 – 2404	6.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 68.925,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	06.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3006 – 1110	6.400,00
2	05.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2051	62.525,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 68.925,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 9 de outubro de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)